



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 596, DE EXECUÇÃO DE OBRAS, DE 24/08/2015

CERTIFICO que na data 28/12/15
foi publicado no Placar Oficial X / Site X
deste Município o (a) 1º Termo Aditivo
de nº do dia 18/12/15
[Assinatura]
Secretário de Administração

Termo de Aditamento nº I, para prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 596, de execução de obras na construção de UMA PRAÇA PÚBLICA, firmado nesta cidade, no dia 24 de agosto de 2015, o que fazem com suporte no Art. 57, inciso II, § 1º, II e V e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, termos e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CPF do MF sob nº 360, sediado na Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100, Setor Central, nesta cidade, por seu representante legal, o Prefeito AMAURI RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF do MF sob nº 521.400.591-15, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Cônego Olinto, Qd. B, Lt. 17, Bairro Estiva.

CONTRATADA: LIBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Sociedade Empresarial inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.137.163/0001-08, sediada na Avenida Guarujá nº 116, Qd. 98, Lt. 07, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, representada por seu sócio Diretor CASSIANO PAIVA MAGALHÃES, brasileiro, Engenheiro inscrito no CREA/GO sob nº 17757/D e no CPF do MF sob 726.209.191-34, residente e domiciliado em Goiânia -GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Por força do presente Termo de Aditamento, fica prorrogado em mais cento e vinte (120) DIAS CORRIDOS o prazo de vigência do contrato de execução de obras nº 596, de 24/08/2015, celebrado entre este Município e a Empresa LIBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., passando a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

vigorar de pleno de direito até o dia até 25/04/2016, ficando alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – 7.1 do Contrato Aditado.

CLÁUSULA TERCEIA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições gerais do contrato aditado.

Este Termo Aditivo, assinado pelas partes pactuantes na presença das testemunhas instrumentárias ao final também assinadas entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Piracanjuba (GO), 18 de dezembro de 2015


AMAUURI RIBEIRO

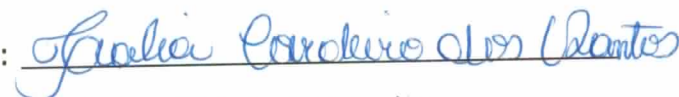
Prefeito Municipal


CASSINO PAIVA MAGALHÃES

LIBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA.

CNPJ nº 12.137.163/0001-08

Testemunhas:

1ª: 

CPF: 038.921.911-17

2ª: 

CPF: 918.513.271-38